



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
24/01/2023  
F. Faria

## Portaria N°068/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Paulo Félix dos Reis**, ocupante do cargo de **Vigilante**, matrícula n°4326, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2023 a março de 2023.

- Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de janeiro de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de  
PEREIRA DE forma digital por  
FARIA:8884484 FABIO MARCOS  
6187 PEREIRA DE  
FARIA:888448461  
87

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2020 a 12/01/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°049/2023**

**Portaria n°049/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Aparecida da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Magda Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 27 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2021 a 22/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°050/2023**

**Portaria n°050/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2020 a 22/05/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°068/2023**

**Portaria N°068/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Paulo Félix dos Reis**, ocupante do cargo de **Vigilante**, matrícula n°4326, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2023 a março de 2023.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°053/2023**

**Portaria n°053/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

Art. 1º - Conceder à Servidora **Marcia Cristina Schlemmer**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2018 a 31/08/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº068/2023**  
De 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Paulo Félix dos Reis**, ocupante do cargo de **Vigilante**, matrícula nº4326, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2023 a março de 2023.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº054/2023.**  
De 24 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Patrícia Eidt**, do cargo de **Chefe do Setor de Eventos Sociais**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº059/2023.**  
De 24 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Cláudia Aires Vasconcelos**, do cargo de **Administrador Hospitalar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº069/2023.**  
De 24 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Marisa Heliete Ferreira Rodrigues**, do cargo de **Coordenador Educacional de Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº070/2023.**  
De 24 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Iriane Aparecida Zanin**, do cargo de **Gestor Educacional**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, teve como vencedor; **COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU – COOPERPORTAL**, vencedor dos itens 001, 002, 003, 004, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 029, 030, 031, 032, 034, e ficou ainda **DESERTO** os itens 005, 006, 010, 015, 021, 023, 025, 026, 027, 028, 033, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 01 de fevereiro de 2023.

**SANDRA MARIA DOS SANTOS**  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS**